PORTARIA Nº 049/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 03 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **PAULO FRANCISCO DE JESUS** do cargo de provimento em comissão, símbolo CM-8, da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 007/2020, de 06 de janeiro de 2020, 042/2020 e 043/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Edivaldo Pde Carvalho
Ver. *EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO*
Presidente da Câmara